

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXX - 8ª Legislatura

DCL Nº 53

Brasília, quarta-feira, 3 de março de 2021

Sumário

Seção 1

Prazos para Emendas	3
Designação de Relatorias	12

Seção 2

Atos	15
Portarias	19
Demonstrativos	22



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto

Corregedor: Deputado Hermeto

Ouvidor: Deputado Fernando Fernandes

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaciel Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Jorge Vianna Leandro Grass	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Almeida Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Delegado Fernando Fernandes Iolando Almeida Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Almeida Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fábio Felix

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Delegado Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando Almeida	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Almeida Daniel Donizet

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado

atualizado em 4/1/2021

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1087/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BISPO RENATO ANDRADE, que *Inclui o ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras como componente curricular de matrícula facultativa, em todos os níveis da educação básica, nas unidades escolares das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **23/02/2021** Último Dia: **08/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 831/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *Institui e inclui no calendário oficial de Eventos do Distrito Federal o NATAL SEMPRE MONUMENTAL.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **23/02/2021** Último Dia: **08/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1036/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Institui o Dia do Enxadrista a ser comemorado em 19 de novembro de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **22/02/2021** Último Dia: **05/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1173/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Regulamenta no âmbito do Distrito Federal a Lei Federal nº 13.989, de 15 de abril de 2020, que Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **22/02/2021** Último Dia: **05/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1248/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a cobrança na hipótese de retorno das consultas médicas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **22/02/2021** Último Dia: **05/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1277/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Reconhece os cursos de formação profissional, integrantes de concurso público para o ingresso nas carreiras vinculadas à segurança pública, promovidos pelas academias ou escolas oficiais, como serviços essenciais para a população do Distrito Federal em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **18/02/2021** Último Dia: **03/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1282/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a necessidade de instituir o Dia da Conscientização da Agensia de Membros, a ser realizado anualmente no dia 25 de agosto no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **23/02/2021** Último Dia: **08/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1291/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a campanha 'Março Vermelho' para conscientizar a população do Distrito Federal acerca da prevenção do contágio de doenças infectocontagiosas e homenagear os profissionais de saúde no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **22/02/2021** Último Dia: **05/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1306/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o*

Projeto de Estímulo à Leitura para os estudantes das escolas da rede de ensino pública e privada do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1348/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Dia Distrital de Luto e Memória pelas Vítimas do Novo Coronavírus (Covid-19).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1378/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o 'Julho sem Plástico', mês que tem como objetivo o movimento mundial pela conscientização da redução do uso de plástico no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1414/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes e estratégias para a divulgação, orientação e tratamento psicológico e psiquiátrico para atendimento a pessoa acometida de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e ao suicídio, associado ao isolamento pós pandemia do Covid-19, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1440/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre o reconhecimento da prática do grafite no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1450/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES PEDROSA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Startup.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1484/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Semana de Conscientização sobre a Atrofia Muscular Espinhal - AME, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1539/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1449/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui no calendário oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Garçom, a ser comemorado no dia 11 de agosto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 140/2021, de autoria da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, que *Homologa o Convênio ICMS 140, de 9 de dezembro de 2020, que altera o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, o qual autoriza as unidades federadas que menciona a*

instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/02/2021 Último Dia: 04/03/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 143/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Revoga o item 4 da letra F e o item 4 da letra G do Anexo único do Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, que determina a distância de 1,5 metro entre as carteiras, cadeiras e mesas das escolas, universidades e faculdades das redes pública e privada.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/03/2021 Último Dia: 16/03/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 52/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, AGACIEL MAIA, CRISTIANO ARAÚJO E OUTROS, que *Cria a Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/03/2021 Último Dia: 16/03/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 41/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Determina a instalação de sensores de reabertura de portas, bem como sinais visuais e auditivos de acessibilidade aos elevadores do prédio Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/03/2021 Último Dia: 16/03/2021

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 1238/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a política de ações emergenciais para o combate ao Aedes Aegypti: "Guerra ao mosquito", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1292/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o Programa 'Células Motivadoras' de prevenção e combate ao abandono escolar na rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1395/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Institui a realização do exame que detecta a trombofilia, à toda mulher em idade fértil, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2021 Último Dia: 08/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1499/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Institui a realização de reparação plástica de pós bariátrica e pós mastectomia com prazo máximo de 6 meses da solicitação médica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1411/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Estabelece parcerias com tatuadores para atendimento das mulheres que sofreram traumas, queimaduras e diferentes ocorrências, que resultaram em marca e cicatrizes na pele, e fixa demais providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 141/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Homologa o Convênio ICMS nº 133, de 29 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/03/2021 Último Dia: 16/03/2021

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 833/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO E OUTROS, que *Altera a Lei 4.342, de 22 de junho de 2009, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/03/2021 Último Dia: 16/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1462/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente do Guará.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1463/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1466/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO e REGINALDO SARDINHA, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente do Cruzeiro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1475/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO e JORGE VIANNA, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de Samambaia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1476/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO e VALDELINO BARCELOS, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Cidade do Automóvel.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1481/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de Sobradinho II.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1486/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO e RAFAEL PRUDENTE, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente da Estrutural.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/2021 Último Dia: 05/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1523/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *estabelece diretrizes para as ações informativas e paliativas sobre as doenças inflamatórias intestinais que especifica e assistência aos portadores, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2021 Último Dia: 03/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1736/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Pública Tudo no Tempo Certo no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2021 Último Dia: 12/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1743/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA às pessoas com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2021 Último Dia: 12/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1750/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Disciplina a concessão de autorização especial para o estacionamento de veículo utilizado por pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção ou com comprometimento de mobilidade e pessoa com transtorno de espectro autista, por meio de credencial.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/03/2021 Último Dia: 15/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1767/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *Assegura ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/03/2021 Último Dia: 15/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1768/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *Acréscena dispositivos à Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/03/2021 Último Dia: 15/03/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 139/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, REGINALDO SARDINHA, EDUARDO PEDROSA, JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR E ROOSEVELT VILELA que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Waldevan Alves de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/02/2021 Último Dia: 04/03/2021

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 1771/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROFESSOR REGINALDO

VERAS, que *Assegura aos consumidores do Distrito Federal o acesso, na fatura mensal, de informações e gráficos que especifiquem a velocidade diária média de envio e recebimento de dados entregues no mês anterior pelos prestadores de serviço de internet.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/03/2021** **Último Dia: 15/03/2021**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 1739/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de "OUTUBRO ROSA" no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2021** **Último Dia: 12/03/2021**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 1741/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Torna dispensável de licenciamento ambiental empreendimentos e atividades que tenham baixo risco de impacto ambiental.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2021** **Último Dia: 12/03/2021**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 76/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Altera o art. 10 da Lei Complementar nº 961, de 26 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre a criação, implantação e gestão de parques urbanos no Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/02/2021** **Último Dia: 04/03/2021**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 1730/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a transparência e logística de vacinação dos profissionais que trabalham em hospitais públicos e privados no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/02/2021** **Último Dia: 04/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1733/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a extinção do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/02/2021 Último Dia: 04/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1740/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o "DIA DO ZELADOR", a ser comemorado anualmente em 11 de fevereiro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2021 Último Dia: 12/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1742/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Dispõe sobre penalidades e medidas administrativas a serem aplicadas por infração à plano de imunização nacional ou distrital.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2021 Último Dia: 12/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1745/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *CRIA O COMITÊ DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, MÉDICO DOMICILIAR, ODONTOLÓGICA, PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SISTEMA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2021 Último Dia: 12/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1746/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Assegura ao usuário do sistema público ou privado do Distrito Federal o direito de registro, por meio de fotografias ou filmagens, quando da vacinação, inclusive contra o COVID-19.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2021 Último Dia: 12/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1747/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Institui o Programa "Mãe na Escola".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2021 Último Dia: 12/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1752/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou distrital de imunização contra a Covid-19..*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/03/2021 Último Dia: 15/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1756/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/03/2021 Último Dia: 15/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1757/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes para a implantação da Política Distrital de Prevenção, Detecção, Assistência e Atenção às Pessoas Portadoras de Hipopigmentação Congênita - Albinismo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/03/2021 Último Dia: 15/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1758/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura às pessoas com Hipopigmentação Congênita - Albinismo acesso ao tratamento dermatológico e oftalmológico, e medicamentos que permitam tratar lesões na pele das pessoas albinas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/03/2021** **Último Dia: 15/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1763/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como fundamental e estabelece os requisitos mínimos para o funcionamento do serviço de assistência social aos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva no âmbito do Distrito Federal e a seus familiares e/ou responsáveis.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/03/2021** **Último Dia: 15/03/2021**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 1729/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Institui o Programa de Acolhimento de Vítimas, Análise e Resolução de Conflitos (AVARC), que dispõe sobre estratégias preventivas à vitimização, grupos de práticas restaurativas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/02/2021** **Último Dia: 04/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1761/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.555, de 18 de janeiro de 2011, que institui a Política Distrital de Prevenção e Combate a Furto e Roubo de Cabos e Fios Metálicos, disciplina o comércio desse material, qualquer que seja sua forma de apresentação, e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação de medidas administrativas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/03/2021** **Último Dia: 15/03/2021**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 1217/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Estabelece medidas de prevenção para o funcionamento dos estabelecimentos de abatedouros frigoríficos de carnes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/02/2021** **Último Dia: 05/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1452/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui a política de incentivo ao desenvolvimento da produção de bebidas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/02/2021** **Último Dia: 03/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1738/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da COVID-19.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2021** **Último Dia: 12/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1759/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.701, de 26 de outubro de 2020, que "Dispõe sobre a proibição do uso de coleira de choque em animais, no Distrito Federal, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/03/2021** **Último Dia: 15/03/2021**

PROJETO DE LEI nº 1764/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/03/2021 Último Dia: 15/03/2021

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 860/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a vedação de deputados, assessores e outros agentes políticos intermediarem a realização de consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos de saúde, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2021 Último Dia: 08/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1517/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (NF-E) NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/2021 Último Dia: 02/03/2021

PROJETO DE LEI nº 1769/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *Estabelece normas específicas de licitações pertinentes a obras e prestação de serviços de engenharia no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/03/2021 Último Dia: 15/03/2021

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

DANIEL VITAL

Chefe Substituto do SACP



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VITAL DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr. 12315, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes - Substituto(a)**, em 02/03/2021, às 15:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0347344** Código CRC: **44754DAF**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF), Deputado Agaciel Maia, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas a membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 03 de março de 2021**

DEPUTADO JOSÉ GOMES
PL 1065/2020
PL 1674/2021

IVONEIDE SOUZA

Secretária da CEOF



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 02/03/2021, às 07:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0347317** Código CRC: **7107E295**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 Dias úteis.**

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
DEP. MARTINS MACHADO	PL 1663/2021 PL 1664/2021 PL 1669/2021	10 DIAS	03/03/2021
DEP. IOLANDO ALMEIDA	PL 1689/2021 PL 1692/2021	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1700/2021 PL 1705/2021	10 DIAS	03/03/2021
DEP. FÁBIO FÉLIX	PL 1672/2021 PL 1673/2021 PL 1675/2021	10 DIAS	03/03/2021
DEP. JOÃO CARDOSO	PL 1693/2021 PL 1699/2021	10 DIAS	03/03/2021

Atenciosamente,

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a) de Comissão**, em 02/03/2021, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0348205** Código CRC: **339372AD**.

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas ao membro desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 Dias úteis**.

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PLC 124/2017	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 049/2019	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 378/2019	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 704/2019	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 907/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1044/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1064/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1174/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1215/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1216/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1338/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1403/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1415/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1428/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1488/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PDL 110/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PDL 130/2020	10 DIAS	03/03/2021
DEP. IOLANDO ALMEIDA	PL 749/2019	10 DIAS	03/03/2021
DEP. IOLANDO ALMEIDA	PDL 006/2019	10 DIAS	03/03/2021

Atenciosamente,

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a) de Comissão**, em 02/03/2021, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0348259** Código CRC: **74774907**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que, conforme sorteio eletrônico realizado de forma remota, os projetos de lei a seguir relacionados foram distribuídos aos Membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 03/03/2021.**

Dep. Chico Vigilante Lula da Silva	Dep. Valdelino Barcelos	Dep. Eduardo Pedrosa	Dep. Professor Reginaldo Veras	Dep. Leandro Grass
PL 1712/2021	PL 1680/2021	PL 1682/2021	PL 1658/2021	PL 1688/2021

Brasília, 2 de março de 2021.

LEANDRO NEVES ESTEVES

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA - Matr. 22597, Secretário(a) de Comissão**, em 02/03/2021, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0347939** Código CRC: **9C8F37CC**.

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que, conforme sorteio eletrônico realizado de forma remota, o projeto de lei a seguir relacionado foi distribuído ao Membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 03/03/2021.**

Dep. Eduardo Pedrosa
PL 1200/2020

Brasília, 2 de março de 2021.

LEANDRO NEVES ESTEVES

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA - Matr. 22597, Secretário(a) de Comissão**, em 02/03/2021, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0348418** Código CRC: **F0E388D8**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 14, DE 2021

Regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI para os Servidores da Carreira Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento do disposto na Resolução nº 324, de 2020, que dispõe sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI para os servidores da Carreira Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Podem aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI os servidores efetivos da Carreira Legislativa que, ao tempo do requerimento ou no prazo fixado para implementação do programa, preencham os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma da legislação vigente para os servidores distritais.

§ 1º É vedada a adesão do servidor que estiver respondendo:

- I – a processo administrativo disciplinar;
- II – a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, improbo ou outro que implique a perda do cargo ou a restituição de valores ao Erário.

§ 2º Os pedidos de adesão de servidores, na hipótese do inciso I do § 1º, ficarão sobrestados até a resolução do processo e somente serão deferidos no caso de improcedência deste.

§ 3º A adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI implica:

- I – a permanência no exercício das funções do cargo até a data da publicação do ato de aposentadoria;
- II – a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos deste Ato.

§ 4º É de responsabilidade do servidor a averbação junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal de todo o tempo de serviço e de contribuição de períodos anteriores à investidura no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

§ 5º Os servidores cuja comprovação de tempo de serviço ou de contribuição esteja pendente em razão de declaração ou certidão de órgão de previdência, decisão de autoridade administrativa ou judicial, inclusive no que concerne a cálculo de aposentadoria especial, terão seus requerimentos sobrestados até a apresentação do documento pendente ou até o prazo final para adesão ao PAI, o que ocorrer antes, sob pena de caducidade do direito de adesão ao Programa.

Art. 2º A indenização de incentivo à adesão ao PAI será calculada e paga considerando as seguintes premissas:

- I – para cada ano ou fração de tempo de serviço na Carreira Legislativa, desde a entrada em exercício, o equivalente a vinte por cento da última remuneração;
- II – para cada ano ou fração de tempo faltante até a data da aposentadoria compulsória, o equivalente a dez por cento da última remuneração;
- III – o valor equivalente ao último auxílio-alimentação, a ser pago por doze meses, após a aposentadoria;
- IV – o pagamento prioritário da conversão de eventuais períodos de licença-prêmio em pecúnia.

§ 1º Em qualquer caso, a indenização prevista pela soma dos valores calculados com base nos incisos I a III não poderá exceder ao óctuplo da remuneração mensal bruta do servidor ao tempo de sua adesão ao Programa.

§ 2º A indenização de que trata este artigo não se incorpora, para nenhum efeito, aos proventos de aposentadoria, nem interfere no seu cálculo, assim como não compõe margem de cálculo consignável ou para qualquer outro efeito.

§ 3º A indenização de que trata este artigo será:

- I – paga direta e exclusivamente ao servidor que formalizar adesão ao PAI;

II – o valor resultante da soma das parcelas de que tratam os incisos I e II do *caput* será pago em até seis vezes, mensalmente, iniciando-se em até sessenta dias após a publicação do ato de aposentadoria;

III – o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ao seu critério, poderá reduzir a quantidade de parcelas previstas no inciso II;

§ 4º Para os efeitos deste artigo, as frações de ano são contadas por cálculo duodecimal.

§ 5º Para fins de incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte e na declaração de rendimentos, serão consideradas como isentas, nos termos da Legislação Federal pertinente, as indenizações pagas nos termos deste Ato.

§ 6º Considera-se como remuneração mensal, para cálculo da indenização, a remuneração bruta recebida no mês de adesão ao PAI, observado o limite fixado como teto remuneratório.

Art. 3º A adesão ao PAI fica limitada à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo de adesão será de sessenta dias após a publicação deste Ato, prorrogáveis por mais trinta dias a critério da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º Os pedidos de adesão ao PAI serão classificados por ordem cronológica de protocolo na Diretoria de Recursos Humanos da CLDF via sistema SEI, segundo o procedimento por ela estabelecido.

§ 3º Os servidores inscritos acometidos de doenças incapacitantes para o trabalho terão prioridade sobre o critério cronológico, desde que apresentem laudo médico comprobatório emitido por Junta Médica Oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 4º Havendo mais pedidos de adesão do que os recursos previstos no *caput*, terão preferência os casos previstos no §3º, respeitado o disposto no §2º, seguido dos critérios de maior idade e dos que tenham preenchido os requisitos de aposentadoria há mais tempo.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal definir a margem dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio do Programa.

Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal poderá editar ato alterando a margem de recursos orçamentários e financeiros, conforme a disponibilidade.

Art. 5º Incumbe à Primeira-Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da Diretoria de Recursos Humanos - DRH:

I – estabelecer critérios para recebimento dos pedidos de adesão ao PAI, como forma de procedimento, formulários e afins;

II – receber os pedidos de adesão ao PAI;

III – iniciar os processos de aposentadoria voluntária e instruí-los, observando-se a legislação aplicável;

IV – publicar os atos de aposentadoria, sem prejuízo da competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF;

V – lançar as aposentadorias no Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como encaminhar os processos à Unidade de Auditoria Interna;

VI – elaborar as folhas de pagamento das indenizações estabelecidas neste Ato.

Parágrafo único. Os processos de aposentadoria de que tratam este Ato serão encaminhados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF após os atos serem considerados legais pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da indenização pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal no ano de 2021.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 02 de março de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/03/2021, às 12:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 02/03/2021, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 02/03/2021, às 17:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 02/03/2021, às 18:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/03/2021, às 18:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0347512** Código CRC: **35A5E736**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 083, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir de 28/02/2021, **MATEUS JULIANO GONÇALVES**, matrícula nº 22.169, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Iolando Almeida. (LP).
2. NOMEAR **LAZARO JULIANO DA SILVA FILHO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Iolando Almeida. (LP).
3. NOMEAR **KARILENE ALVES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no Bloco Democrático Social. (LP).

Brasília, 01 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/03/2021, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0346237** Código CRC: **19748405**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 084, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **FRANCIELE CLAUDINA LOPES**, matrícula nº 20.965, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Reginaldo Veras, bem como NOMEAR para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Bloco Sustentabilidade e Trabalho. (LP).

2. NOMEAR **VALDIRENE PEREIRA DE SIQUEIRA TANURE** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Prof. Reginaldo Veras. (LP).

3. EXONERAR **LENY BERNARDO DOS SANTOS GARLA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20.541, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Martins Machado. (LP).

4. NOMEAR **JOAQUIM MAURO DA SILVA** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Martins Machado. (LP).

Brasília, 02 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/03/2021, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0347873** Código CRC: **A958DA27**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 085, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/03/2021, **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**, matrícula nº 13.821, do cargo de Assessor, CL-13, da Secretaria Legislativa, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (RQ).

Brasília, 02 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/03/2021, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0348133** Código CRC: **4D0421F8**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 086, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **ANTONIO EUFRAUZINO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 11.671, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Apoio às Comissões Temporárias. (CC).
2. DESIGNAR **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA**, matrícula nº 12.321, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Apoio às Comissões Temporárias, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 02 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/03/2021, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0348432** Código CRC: **1FC51355**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00001-00002397/2021-89, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores Dirceu Falcão da Mota Neto, matrícula 16.831, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Daniel Luchine Ishihara, matrícula 18340, Vice Presidente da CPL, Nailde Oliveira do Nascimento Silveira, matrícula 11.880, ocupante do cargo de Técnico Legislativo; Edmilson de Jesus, matrícula 13.176, e Guilherme Tapajós Távora, matrícula 12.511, ocupantes do cargo de Assistente Legislativo; e Lana Marta Gonçalves Pires, matrícula 22.859, membro titular da CPL, todos lotados na CPL; Ana Paula da Conceição Fernandes, matrícula 22.319, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio (DMP), e Kalincka de Gramont Freitas, matrícula 20.445, Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DSG); Edson Candido de Oliveira, matrícula 16.840, ocupante do cargo de Técnico Legislativo; Ivaldo Vieira de Pádua, matrícula 11.531, e Sebastião Bento Tavares, matrícula 11.778, ocupantes do cargo de Auxiliar Legislativo; e Artur Borges Leal, matrícula 11.865, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, os quatro últimos lotados no Setor de Compras (SECOM); João Carlos de Moura Medeiros, matrícula 23.020, ocupante do cargo de Consultor Técnico-legislativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no curso "O que muda com a nova Lei de Licitações - Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos", nos dias 01 a 05 de março de 2021, ao vivo online, no horário das 14 às 18 horas, com pagamento de inscrição, sem prejuízo da sua remuneração e com dispensa de ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

KALINCKA DE GRAMONT FREITAS
*Secretário Executivo/Segunda Secretária
Substituta*

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário Executivo/Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/02/2021, às 22:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KALINCKA DE GRAMONT FREITAS - Matr. 20445, Secretário(a) Executivo(a) - Substituto(a)**, em 28/02/2021, às 06:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/03/2021, às 08:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 01/03/2021, às 19:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0345295** Código CRC: **13D6D7B9**.

PORTARIA-DRH Nº 29, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 3º da emenda Constitucional nº 47, de 2005 e o que consta no Processo nº 00001-00001038/2021-12, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de dezembro de 2020, ao servidor EDILSON MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 12.352-52, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo e Biblioteca, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 02/03/2021, às 14:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0347867** Código CRC: **0E70EEE1**.

PORTARIA-DRH Nº 30, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal e o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 2008; e o que consta no Processo nº 00001-00001582/2021-56, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 18 de janeiro de 2021, à servidora SILVIA MARIA DE PAULA E SOUZA, matrícula nº 11.160-66, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Psicólogo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 02/03/2021, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0347889** Código CRC: **E28A6D0A**.

PORTARIA-DRH Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 3º da emenda Constitucional nº 47, de 2005 e o que consta no Processo nº 00001-00031699/2020-83, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23 de setembro de 2020, ao servidor LUIZ ANTONIO BUENO LOPES, matrícula nº 11.021-80, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Médico Sanitarista, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 02/03/2021, às 14:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0347899** Código CRC: **63BF1980**.

Demonstrativos

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 1º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

JANEIRO - 2021

Atualizado em 03/03/2021



DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO			COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA/ CONSULTORIA A JURÍDICA	ASSESSORIA/ CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	GLOSA	TOTAL (¹) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS							
AGACIEL MAIA*										R\$ 0,00
ARLETE SAMPAIO	1.886,90									R\$ 1.886,90
CHICO VIGILANTE	5.136,09									R\$ 5.136,09
CLAUDIO ABRANTES*				3.300,00	997,57	3.000,00	4.000,00			R\$ 11.297,57
DANIEL DONIZET				3.000,00	903,64					R\$ 3.903,64
FERNANDO FERNANDES					6.000,00		7.000,00			R\$ 13.000,00
RODRIGO DELMASSO										R\$ 0,00
EDUARDO PEDROSA*										R\$ 2.000,00
FÁBIO FÉLIX	3.304,43			2.000,00						R\$ 5.304,43
HERMETO				5.000,00	213,02	3.000,00	7.000,00			R\$ 15.213,02
IOLANDO ALMEIDA										R\$ 7.000,00
JAQUELINE SILVA*										R\$ 7.000,00
JOAO CARDOSO	1.690,94			2.300,00	741,13	410,93				R\$ 5.143,00
JORGE VIANNA*						2.000,00				R\$ 2.000,00
JOSÉ GOMES										R\$ 0,00
JULIA LUCY*										R\$ 0,00
LEANDRO GRASS*										R\$ 0,00
MARTINS MACHADO				5.500,00	1.243,40					R\$ 6.743,40
PROF. REGINALDO VERAS*										R\$ 0,00
RAFAEL PRUDENTE						2.100,00	800,00			R\$ 2.900,00
REGINALDO SARDINHA	1.882,96			3.400,00	393,71	1.149,00				R\$ 6.825,67
ROBERIO NEGREIROS	3.710,76			4.000,00	311,05	510,00				R\$ 8.531,81
ROOSEVELT VILELA				3.900,00						R\$ 3.900,00
VALDELINO BARCELOS*										R\$ 0,00

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 15.193,35, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 28/2018 e Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 31/2012). Atos de fechamento deste demonstrativo consolidado (03/03/2021) não foram computados valores atípicos as verbas indenizatórias dos Deputados: Agaciel Maia, Cláudio Abrantes, Eduardo Pedrosa, Júlia Lucy, Jorge Viana, Leandro Grass, Prof. Reginaldo Veras e Vadelino Barcelos.

* - Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Memorando nº 09/2021 - DAF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL